



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2019

Nos termos do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações ratifica o CREDENCIAMENTO 006/2019 – INEXIGIBILIDADE 013/2019, cujo objeto é a contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física, conforme proposta de adesão, representada pelo anexo 1 do edital para:

a) Médico Clínico Geral, conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, conforme solicitação; b) Técnico em Enfermagem para acompanhamento em transferências de urgência/emergência em veículo UTI Móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no edital.

CREDCIADO: Nathan Ferreira Prado Muniz e Silva, CPF: 102.841.556-75 no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por hora para acompanhamento em transferência de urgência/emergência em veículo de UTI Móvel conforme solicitação.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO 006/2019, INEXIGIBILIDADE 013/2019, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo Licitatório 188/2019**.

Monte Belo, 13 de Março de 2020


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal